



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-180319/6 - TP-PMM-SEIDUR**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-180319/6 - TP-PMM-SEIDUR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARITUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, E A EMPRESA CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, CNPJ 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARITUBA/PA**, com sede na Rua Antônio Bezerra Falcão, 1351, Decouville, CEP 67.200-000, Marituba-Pará, denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Municipal, Sr. **NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA**, brasileiro, RG 7078998-SSP/PA, CPF 048.507.932-15, domiciliado e residente na Avenida Bernardo Sayão nº 520, Bairro Centro, Santa Maria do Pará/PA, CEP 68738-000 e do outro lado a empresa **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - EPP - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60**, sediada à Rua Dr. Bragança, 1045, Estrela na cidade de Castanhal - Pa, CEP 68743-180, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, **JOÃO GABRIEL DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, RG Nº 4695012, CPF Nº 887.804.492-04, domiciliado e residente a Av. Santa Maria, 1338, Marambaia, Santa Maria do Pará - Pa, CEP 68.738-000, com fundamento no Processo Licitatório Nº **6/20181110-01 - TP-PMM-SEIDUR**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 - TP-PMM-SEIDUR**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1.** O presente Termo Aditivo possui como objeto o acréscimo do quantitativo, referente ao Contrato Nº **01-180319/6 - TP-PMM-SEIDUR**, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 6/20181110-01 - TP-PMM-SEIDUR**, no valor de: **R\$ 2.791.680,58 (dois milhões setecentos e noventa e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)**, equivalentes a **100% (cem por cento)** do quantitativo do contrato ao **norte citado**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE**

Napoleão Costa Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº. 2627/2018-PMM / GAB

**CONSTRUTEC**  
CNPJ: 11.128.119/0001-60  
ADMINISTRATIVO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

ROD. BR 316- S/N - KM 13 - CENTRO - MARITUBA/PA - CEP: 67200-000



DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. O quantitativo do Termo aditivo permanece o mesmo do contrato original, bem como as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

4.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: EXERCÍCIO 2019

Ficha: 519

Fonte de recurso: 0.1.13 - Receita Patrimonial

Classificação Institucional: 02.02.14 - secretaria Munic. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SIDUR

Funcional Programática: 15.451.0007.2159 - Manut. do Sistema de Iluminação Pública

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1 - E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Napoleão Costa Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Desenvolvimento Urbano  
Decreto nº. 262 / 2018-PMM / GAB

Marituba/PA, 19 de setembro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO  
CONTRATANTE**

*Ramon Castro da Paz*  
**CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 11.128.119/0001-60  
**CONTRATADA**

**CONSTRUTEC**  
CNPJ: 11.128.119/0001-60  
ADMINISTRATIVO

Testemunhas:

1) *[Assinatura]*  
CPF/MF nº 163462892-68

2) *[Assinatura]*  
CPF/MF nº 03063799297